



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação nº 0010604.2021, em favor da empresa: **GAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 37.195.984/0001-13** com endereço R. TIBURCIO TARGINO, 760, loja 02, AQUIRAZ-CE, CEP: 61.700-000, no valor global de R\$:40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). Objetivando: **AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO de 10M³ PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONA VIRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE URUOCA – CE.** Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 017/2021. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Uruoca-CE, 15 de abril de 2021.

CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

CPF: 048.454.003-32

Ordenador do Fundo Municipal de Saúde